

tecimento de água (adução, reservação, distribuição e ligação domiciliar), sistema de esgotamento sanitário, elevatória, ligações domiciliares e estação de tratamento de esgoto - etc, da área denominada Comunidade Taboquinha, no Distrito de Icoaraci, no município de Belém, neste estado.

Forma da Extinção: Decurso de prazo

Data da Extinção: 30.11.2021

Belém, 19 de janeiro de 2023.

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

**Protocolo: 897163**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### PORTARIA

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

##### PORTARIA Nº 026 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da PORTARIA nº 239 de 18 de abril de 2022 publicada no DOE nº 34.918 de 01/04/2022.

CONSIDERANDO a necessidade condução dos pregões eletrônicos e presenciais a serem realizados no âmbito da SECTET;

CONSIDERANDO a necessidade da condução de certames licitatórios no âmbito da SECTET;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2022/187799, referente ao certame licitatório.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão Especial de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, para condução do procedimento licitatório e nomear para sua constituição, os seguintes servidores:

QNT	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
01	Leonides Pires Ribeiro Júnior	54192801/2	Presidente
02	Carlos Augusto Rolim da Motta	57234825/1	Membro
03	Fernando Quintela Smith	57205845/1	Membro

Art. 2º. As nomeações de que trata o art. 1º terão vigência até o término dos trabalhos relacionados à licitação na modalidade Carta Convite n.º 01/2022.

Art. 3º. Os membros nomeados por esta PORTARIA deverão tomar ciência do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como de toda a legislação vigente acerca da matéria.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de janeiro de 2023.

ADEJARD GAIA CRUZ

Secretário Adjunto

**Protocolo: 897214**

### ERRATA

#### ERRATA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2023 – SECTET/PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

NÚMERO DE Protocolo: 896732

Onde se lê:

Partícipes:

Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte (CNPJ nº 05.196.563/0001-10)

Leia-se:

Partícipes:

Prefeitura Municipal de Bujaru (CNPJ nº 05.196.563/0001-10)

Ordenadora: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado/SECTET.

**Protocolo: 896868**

### CONVÊNIO

#### EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 032/2022 – SECTET/UFPA/FADESP

Processo Eletrônico nº 2022/557169

Convênio nº 032/2022

Objeto: O objeto do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebra-se entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica – SECTET, a Universidade Federal do Pará – UFPA e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP é a atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização do Curso de Especialização em Gestão Estratégica para Redução de Riscos e Desastres – CEGERRD.

Valor: R\$ 179.940,55 (cento e setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais, cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 48101.19.364.1506.8468

Elemento de Despesa: 335041/445042

Ação: 274243

Fonte: 0124008794

PI: 101.000.8468-C

Data de Assinatura do Convênio: 15/12/2022

Início da Vigência: 15/12/2022

Término da Vigência: 16/10/2023

Partícipes:

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)  
Conveniente: Universidade Federal do Pará – UFPA (CNPJ nº 34.621.748/0001-23)

Interveniente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP (CNPJ nº 05.572.870/0001-59)

ORDENADORA: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado/SECTET.

**Protocolo: 896862**

#### EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 023/2022 – SECTET/UFPA/FADESP

Processo Eletrônico nº 2022/207482

Convênio nº 023/2022

Objeto: O presente Convênio tem por objeto estabelecer a relação de mútua cooperação técnica e financeira entre os partícipes com o propósito de apoiar a oferta de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) - "Especialização em Novas Tecnologias Aplicadas em Ambientes da Educação Básica", por meio do Programa Forma Pará, conforme ANEXO I – Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 136.390,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 48101.19.364.1506.8468

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 274243

Fonte: 0124008794

PI: 101.000.8468-C

Data de Assinatura do Convênio: 07/12/2022

Início da Vigência: 07/12/2022

Término da Vigência: 06/02/2024

Partícipes:

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)  
Conveniente: Universidade Federal do Pará – UFPA (CNPJ nº 34.621.748/0001-23)

Interveniente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP (CNPJ nº 05.572.870/0001-59)

ORDENADORA: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado/SECTET.

**Protocolo: 896860**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 006/2023 – GABINETE, de 19 de Janeiro de 2023.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o procedimento de instauração da Comissão de Tomada de Contas Especial-TCE, designada pela PORTARIA n. 232/2022 – GABINETE, de 28 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.002/2022 (seq. 06), de